

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, EPE**Aviso (extrato) n.º 5475/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de técnico superior para o Gabinete de Planeamento e Informação de Gestão.

Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de técnico superior para o Gabinete de Planeamento e Informação de Gestão

Pelas Deliberações do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E. (ULSSM), de 04 de dezembro de 2025, registada na Ata n.º 75/2025 e de 13 de fevereiro de 2026, registada na Ata n.º 10/2026, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal, destinado à constituição de Reserva de Recrutamento na categoria de Técnico Superior, para o Gabinete de Planeamento e Informação de Gestão, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer, em regime de contrato de trabalho sem termo e a termo resolutivo certo e/ou incerto nos termos do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

1 – Tipo de concurso – procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de pessoal para satisfação de necessidades futuras da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E., aberto a todos os detentores dos requisitos de admissão.

2 – Prazo de Validade – o procedimento concursal é válido pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados da data da homologação da lista de ordenação final.

3 – Prazo de apresentação de candidaturas – 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 – Legislação aplicável – O presente concurso rege-se, com as necessárias adaptações, pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e pelo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE), n.º 23, de 22 de junho de 2018.

5 – Local de trabalho – Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.

6 – Período de trabalho e remuneração – O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais, com uma remuneração mensal, correspondente ao valor em vigor para a categoria de técnico superior.

7 – Requisitos obrigatórios para candidatura: Os candidatos declaram sob compromisso de honra possuírem os seguintes requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

7.1 – Requisitos preferenciais: Formação nas áreas de Economia/Gestão, Administração ou Matemática, Ciências da Saúde, Engenharia Biomédica, Saúde Pública e áreas afins, valorizando-se em termos pessoais rigor analítico e atenção ao detalhe, espírito crítico e orientação para a resolução de problemas, capacidade de trabalho em equipa e em ambiente multidisciplinar, ética e postura profissional.

8 – Formalização das candidaturas – as candidaturas serão tratadas confidencialmente e devem ser enviadas, no prazo indicado no ponto 3 [10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação deste aviso], sob pena de exclusão, para o endereço de correio eletrónico:

reservatecnicossuperiores2026@ulssm.min-saude.pt em formato PDF, até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de entrega das mesmas, contendo obrigatoriamente em anexo os documentos seguintes:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum Vitae*, rubricado, datado e assinado;
- c) Comprovativos de formação adicional referida no CV

No e-mail de formalização da candidatura deve vir referida em assunto a seguinte referência: TS/GPIG/2026.

Nota. — No dia da entrevista é obrigatório exibir os originais de todos os documentos e fazer-se acompanhar do cartão de cidadão.

A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores implica a não admissão ao processo de recrutamento.

9 — Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC);
- b) Entrevista de avaliação de competências (EAC).

10 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas na página eletrónica Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E., em www.ulssm.min-saude.pt/orecrutamento, separador Técnicos Superiores.

11 — Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, da entrevista de avaliação de competências, bem como o sistema de classificação final constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E., em: www.ulssm.min-saude.pt/orecrutamento, separador Técnicos Superiores, seguidamente ao aviso de abertura do procedimento concursal.

12 — Os candidatos admitidos e excluídos serão notificados por via eletrónica, sendo a respetiva lista publicada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.

13 — A correspondência a trocar entre o júri do procedimento concursal e os candidatos, será feita também por via eletrónica, pelo endereço: reservatecnicossuperiores2026@ulssm.min-saude.pt.

14 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada no *Diário da República*, disponibilizada na página eletrónica da ULSSM, E. P. E., e notificada aos candidatos.

15 — Constituição do júri:

Presidente: Márcia Raquel Inácio Roque — Diretora do Gabinete de Planeamento e Informação de Gestão da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo e substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos: Teresa Suzete de Simão Henriques — Técnica Superior da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo: Nuno Miguel Moita Magalhães Amaro- Técnico Superior da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente: Dina Maria Diogo da Costa Moraes — Técnica Superior da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente: Susana Isabel Neto da Silva- Chefe de Divisão da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.

16 — Política de igualdade: Em cumprimento do disposto na alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, a Unidade Local

de Saúde de Santa Maria, E. P. E., promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e assegura os princípios da igualdade de oportunidades, da imparcialidade, da boa -fé e da não discriminação, bem como da publicidade, assentando o presente processo de recrutamento na adequação dos trabalhadores às funções a desempenhar.

17 – Proteção de dados pessoais: Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

5 de março de 2026. — A Diretora Interina do Serviço de Recursos Humanos, Sónia Cláudia Pinheiro da Silva Alho Matias.

319972657